

o Decreto n.º 26:288, de 28 de Janeiro de 1936, e relativo aos anos de 1946 e 1947.

Para ser publicada no «Boletim Oficial» das colónias de Moçambique e Timor.

Ministério das Colónias, 11 de Fevereiro de 1950.—
O Ministro das Colónias, *Teófilo Duarte*.

Direcção-Geral de Fomento Colonial

Serviços de Valores Postais

Portaria n.º 13:069

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro das Colónias, nos termos do artigo 2.º do Decreto n.º 37:050, de 8 de Setembro de 1948, que sejam emitidos e postos em circulação na colónia de Angola, comemorando a I Exposição Filatélica, ali a realizar em Abril próximo, selos de franquia postal, com as dimensões de 40×24 milímetros, das taxas, cores e nas quantidades seguintes, tendo como motivo o primeiro selo posto em circulação naquela colónia, em 1870:

200:000 da taxa de 50 centavos — verde.

350:000 da taxa de 1 angolar — rosa.

350:000 da taxa de 4 angolares — preto.

Para ser publicada no «Boletim Oficial» da colónia de Angola.

Ministério das Colónias, 11 de Fevereiro de 1950.—
O Ministro das Colónias, *Teófilo Duarte*.

Junta das Missões Geográficas e de Investigações Coloniais

Comissão Executiva

Missão geográfica de Angola

Orçamento de receita e despesa para 1950

Receita

CAPÍTULO ÚNICO

Artigo 1.º — Dotação em conta da verba inscrita no capítulo 9.º, artigo 82.º, n.º 1), do orçamento do Ministério das Colónias para 1950	1:000.000\$00
Artigo 2.º — Dotação inscrita no orçamento da colónia de Angola, nos termos do artigo 5.º, alínea b), n.º 2), do Decreto n.º 37:598, de 8 de Novembro de 1949, para 1950	1:500.000\$00
	<u>2:500.000\$00</u>

Despesa

CAPÍTULO ÚNICO

Artigo 1.º — Despesas com o pessoal	1:035.000\$00
Artigo 2.º — Despesas com o material	465.000\$00
Artigo 3.º — Pagamento de serviços e diversos encargos	1:000.000\$00
	<u>2:500.000\$00</u>

O Chefe da Missão Geográfica de Angola, *Alberto Manuel Henriques Pereira Bastos*, engenheiro geógrafo.

Junta das Missões Geográficas e de Investigações Coloniais, Comissão Executiva, 7 de Janeiro de 1950.—
Pelo Presidente, *Luis Silveira*, secretário.

Aprovado.— 7 de Fevereiro de 1950.— O Ministro das Colónias, *Teófilo Duarte*.

Missão geográfica de Moçambique

Orçamento de receita e despesa para 1950

Receita

CAPÍTULO ÚNICO

Artigo 1.º — Dotação em conta da verba inscrita no capítulo 9.º, artigo 82.º, n.º 1), do orçamento do Ministério das Colónias para 1950	1:000.000\$00
Artigo 2.º — Dotação inscrita no orçamento da colónia de Moçambique, nos termos do artigo 13.º, alínea b), n.º 3), do Decreto n.º 37:598, de 8 de Novembro de 1949, para 1950	2:000.000\$00
	<u>3:000.000\$00</u>

Despesa

CAPÍTULO ÚNICO

Artigo 1.º — Despesas com o pessoal	1:000.000\$00
Artigo 2.º — Despesas com o material	1:000.000\$00
Artigo 3.º — Pagamento de serviços e diversos encargos	1:000.000\$00
	<u>3:000.000\$00</u>

O Chefe da Missão Geográfica de Moçambique, *Henrique Bebiano Baeta Neves*, capitão-de-mar-e-guerra.

Junta das Missões Geográficas e de Investigações Coloniais, Comissão Executiva, 7 de Janeiro de 1950.—
Pelo Presidente, *Luis Silveira*, secretário.

Aprovado.— 7 de Fevereiro de 1950.— O Ministro das Colónias, *Teófilo Duarte*.